



## PORTARIA Nº 11.182, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia servidor para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.571/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica nomeada a servidora ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA, RF Nº 29.899, lotada na Secretaria de Administração e Modernização, para exercer a função de Defensor Dativo no âmbito da Divisão de Comissão Sindicante e Processante, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, para apresentar defesa escrita e acompanhar processos de sindicância e processos administrativos disciplinares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.115, de 20 de junho de 2018.

Município de Mauá, em 3 de janeiro de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita em exercício

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita em exercício